

ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

LOTE 06

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

LOTE 06			
CORDAS PARA RAQUETE DE TÊNIS			
Item	Descrição	Qtd.	Und.
1	CORDAS PARA RAQUETE DE TÊNIS	50	rolo
Empresa:	BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.113.697/0001- 84		
Valor Adjudicado: R\$ 23.984,50			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 15 (quinze) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, capítulo III – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS**, todos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 14 de dezembro de 2023, às 9h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 06** houve a participação de 8 (oito) licitantes interessadas, quais sejam, **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 15.113.697/0001-84), **C&C CAMPINASCOMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 16.501.564/0001-48), **EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA** (CNPJ: 05.675.120/0001-02), **MARKAS DE RESENDE LTDA EPP** (CNPJ: 08.946.498/0001-91), **NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (CNPJ: 23.861.090/0001-00), **SMASHTENNIS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 31.947.648/0001-01), **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 27.596.969/0001-23) e **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 02.441.945/0001-74).

Às 11h33, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 12h01, tendo como melhor lance o valor de **R\$ 22.999,50 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** ofertado pela empresa **SPORHTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

Dando seguimento ao processo, logo após a fase de lances, este pregoeiro, usando de suas atribuições, bem como em respeito à melhor orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União – TCU, iniciou a fase de negociação com a empresa, que restou infrutífera com a informação do licitante de que já havia atingido o mínimo valor possível para a aquisição.

Ato contínuo, constatou-se que a proposta mais bem classificada havia sido ofertada por microempresa/empresa de pequeno porte, não sendo necessária a aplicação do disposto nos itens 8.17 e 8.18 do edital, que tratam sobre casos de empate ficto e presumido.

Na sequência, as 12h09, foi solicitado por meio do chat na Plataforma o envio de documentação que comprovasse o atendimento às especificações técnicas do Edital, tendo o clube sido diligenciado as 12h32 para complementar a documentação, momento em que atendeu as solicitações.

Constatada a necessidade de preenchimento do sistema por vencedores de diversos lotes, o Pregão foi suspenso as 14h46, para que fossem aportadas fichas técnicas e catálogos dos itens, se necessário.

Retomado o Pregão as 15h45, A comissão de licitação, em análise dos documentos apresentados, constatou que o item ofertado pela empresa não atendia às exigências técnicas do Termo de referência, motivo pelo qual foi elaborado parecer técnico que fundamentou a desclassificação da empresa para o referido lote, formalizada as 16h17.

Sendo assim, foi convocada a 2ª colocada, qual seja, **MARKAS DE RESENDE LTDA EPP**, para apresentação da ficha técnica e redefinição dos valores às 16h17, momento em que o Pregoeiro realizou nova tentativa de negociação, tendo esta restado infrutífera, sob a alegação de que não conseguia reduzir o valor.

Uma vez apresentada a ficha técnica e realizada a redefinição dos valores, constatou-se que o item fornecido pela empresa também não atendia às exigências técnicas do Termo de Referência, motivo pelo qual foi elaborado parecer técnico que fundamentou a desclassificação da empresa para o referido lote, formalizada as 17h09.

Ato contínuo ocorreu a convocação da 3ª colocada, qual seja, **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo sido realizada nova tentativa de negociação por parte do Pregoeiro, que restou infrutífera nos mesmos moldes das anteriores.

Da mesma forma ocorrida para os licitantes anteriores, foi realizada a solicitação de apresentação de ficha técnica às 17h09, tendo a empresa sido alvo de diligência via chat para complementação às 17h23 e às 17h45, bem como através de ligação telefônica realizada por este

pregoeiro às 18h11, sendo confirmado pelo licitante em todas as ocasiões que o item proposto cumpria integralmente os padrões e especificações técnicas definidos pelo Termo de Referência.

Nos termos do item 10.4 do Edital, este Pregoeiro convocou a empresa **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada provisoriamente para encaminhar, por e-mail, cópia digitalizada da PROPOSTA DE PREÇOS, bem como cópia dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos no Capítulo XI do edital, no prazo de até 60 (sessenta) minutos, contados a partir da solicitação.

Tempestivamente, a empresa enviou toda a documentação necessária.

Após o envio da documentação pelos licitantes o Pregão foi suspenso às 18h12 para análise da habilitação, tendo sido designada a data de 19/12/2023, às 10h00 para a retomada da sessão com o efetivo julgamento da habilitação.

Na data designada, ocorreu a habilitação da empresa, tendo sido iniciada a etapa para manifestação de intenção de recursos às 11h02.

Concluídos os atos supracitados, e após habilitação da empresa **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi aberto prazo para manifestação de intenção de interposição de eventuais recursos administrativos. Entretanto, em que pese tenha sido concedida a oportunidade, as demais licitantes não se manifestaram e abdicaram do seu direito de recorrer.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Individuais, foi verificado que a empresa **BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** cumpriu todas as exigências descritas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa, no dia 21 de dezembro de 2023 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Rafael Coelho da Silva
DA010E9640B14BF...
Rafael Coelho da Silva
Pregoeiro

DocuSigned by:
Luiz André Almeida Reis
91305242756640C...
Luiz André Almeida Reis
Comodoro